

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

DATA: 01/04/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: COMUNIDADE DA MATAZÉ LÓLÓ - ZONA RURAL - PEDRO TEIXEIRA

FORMA DE EXECUÇÃO:

Adaptado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" da planilha de preços SEINFRA/REGIÃO LESTE JANEIRO/2026 COM DESONERAÇÃO

ISS
2,00%

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" - REGIÃO LESTE COM DESONERAÇÃO JANEIRO/2026, SINAPI FEVEREIRO/2026 DESONERADO

() DIRETA

(X) INDIRETA

BDI SERVIÇO = 26,35%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C/BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 72.616,34
1.1	SEINFRA	263.80	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	4,50	R\$ 256,28	R\$ 323,81	R\$ 1.457,15
1.2	SINAPI	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	640,00	R\$ 12,00	R\$ 15,16	R\$ 9.702,40
1.3	SEINFRA	ED-50128	BARRAÇÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID.	1,00	R\$ 9.146,84	R\$ 11.557,03	R\$ 11.557,03
1.4	SEINFRA	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA	M2	240,00	R\$ 2,79	R\$ 3,53	R\$ 847,20
1.5	SEINFRA	ED-29823	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M2	13,20	R\$ 66,69	R\$ 84,26	R\$ 1.112,23
1.6	SEINFRA	ED-14457	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	M2	2,64	R\$ 193,25	R\$ 244,17	R\$ 644,61
1.7	COMP.	001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	4,00	R\$ 9.358,08	R\$ 11.823,93	R\$ 47.295,72
2			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES					R\$ 0,00
2.1			DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE	UNID.		A CARGO DA PREFEITURA		R\$ 0,00
3			FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA					R\$ 71.554,49
3.1	SEINFRA	ED-50422	ENSECADEIRA INCLUSIVE RETIRADA DO MADEIRAMENTO, PAREDE SIMPLES	M2	40,00	R\$ 221,38	R\$ 279,71	R\$ 11.188,40
3.2	SINAPI	104482	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSIVEL. AF_12/2022	H	80,00	R\$ 33,41	R\$ 42,21	R\$ 3.376,80
3.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS), AF_01/2024	M3	6,43	R\$ 114,67	R\$ 144,89	R\$ 932,14
3.4	SEINFRA	ED-49810	FÓRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	16,78	R\$ 80,98	R\$ 102,32	R\$ 1.716,93
3.5	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	14,38	R\$ 623,16	R\$ 787,36	R\$ 11.322,24
3.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,75	R\$ 785,13	R\$ 992,01	R\$ 5.704,06
3.7	SINAPI	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,80	R\$ 169,15	R\$ 213,72	R\$ 11.925,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

DATA: 01/04/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: COMUNIDADE DA MATAZÉ LOLÓ - ZONA RURAL - PEDRO TEIXEIRA

FORMA DE EXECUÇÃO:
 Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" da planilha de preços SEINFRA/REGIÃO LESTE JANEIRO/2026 COM DESONERAÇÃO

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" - REGIÃO LESTE COM DESONERAÇÃO JANEIRO/2026, SINAPI FEVEREIRO/2026 DESONERADO

() DIRETA
 (X) INDIRETA
BDI SERVIÇO = 26,35%

ISS 2,00%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
3.8	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,71	R\$ 709,38	R\$ 896,30	R\$ 4.221,57
3.9	SEINFRA	ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	272,20	R\$ 13,07	R\$ 16,51	R\$ 4.494,02
3.10	SEINFRA	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	174,40	R\$ 13,60	R\$ 17,18	R\$ 2.996,19
3.11	SEINFRA	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	349,70	R\$ 14,02	R\$ 17,71	R\$ 6.193,19
3.12	SEINFRA	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	101,60	R\$ 13,67	R\$ 17,27	R\$ 1.754,63
3.13	SEINFRA	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	76,00	R\$ 14,36	R\$ 18,14	R\$ 1.378,64
3.14	SEINFRA	ED-48202	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, (FBK 4,5MPa), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	25,34	R\$ 107,34	R\$ 135,62	R\$ 3.437,15
3.15	SEINFRA	ED-48201	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPa), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	6,34	R\$ 87,58	R\$ 110,66	R\$ 701,14
3.16	SEINFRA	ED-48392	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4, 5MPa), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M2	6,34	R\$ 26,46	R\$ 33,43	R\$ 211,81
4			MESOESTRUTURA					R\$ 9.793,54
4.1	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,28	R\$ 284,34	R\$ 359,26	R\$ 4.411,71
4.2	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	32,85	R\$ 18,50	R\$ 23,37	R\$ 767,70
4.3	SINAPI	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,64	R\$ 1.373,85	R\$ 1.735,86	R\$ 2.851,15
4.4	SEINFRA	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	70,00	R\$ 14,02	R\$ 17,71	R\$ 1.239,70
4.5	SEINFRA	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	30,30	R\$ 13,67	R\$ 17,27	R\$ 523,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA		DATA: 01/04/2026	PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO								
LOCAL: COMUNIDADE DA MATAZÉ LOLÓ - ZONA RURAL - PEDRO TEIXEIRA								
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" - REGIÃO LESTE COM DESONERAÇÃO JANEIRO/2026, SINAPI FEVEREIRO/2026 DESONERADO								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORMA DE EXECUÇÃO:		ISS 2,00%		
				() DIRETA	(X) INDIRETA			
				Adotado BDI "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" da planilha de preços SEINFRA/REGIÃO LESTE JANEIRO/2026 COM DESONERAÇÃO				
				BDI SERVIÇO =	26,35%			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO S/ BDI	UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 17.163,17
5.1	COMP.	002	DRENO EXECUTADO NA PARTE POSTERIOR DAS PAREDES DE CONTENÇÃO, COM SAÍDA POR BUZINOTE, ENCHIMENTO EM BRITAN 15CM E ENVOLVIMENTO EM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	M2	45,00	R\$ 175,37	R\$ 221,58	R\$ 9.971,10
5.2	SEINFRA	ED-50671	BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA	M	36,00	R\$ 38,91	R\$ 49,16	R\$ 1.769,76
5.3	SEINFRA	ED-49662	APLICAÇÃO DE GRAUTE FLUIDO INDUSTRIALIZADO, PARA ANCORAGENS E/OU RECUPERAÇÃO EM PEÇAS ESTRUTURAIS E USO EM GERAL, INCLUSIVE PREPARO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO	M2	1,06	R\$ 4.063,92	R\$ 5.134,76	R\$ 5.422,31
TOTAL DA OBRA								R\$ 171.127,54

PRISCILA CRISTINA DE
 PAULA NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA
 CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
 Dados: 2026.04.24 14:41:00 -03'00'

Priscila Cristina De Paula Neto
 Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Reinaldo Manoel de Oliveira
 Prefeito Municipal de Pedro Teixeira

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: COMUNIDADE DA MATA/ZÉ LOLÓ - ZONA RURAL - PEDRO TEIXEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	A EXECUTAR				
			MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	42,43% R\$ 72.616,34	100,00% R\$ 72.616,34				
2	REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES	0,00% R\$ 0,00	100,00% R\$ 0,00				
3	FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA	41,81% R\$ 71.554,49	20,00% R\$ 14.310,90	30,00% R\$ 21.466,35	50,00% R\$ 35.777,25		
4	MESOESTRUTURA	5,72% R\$ 9.793,54			50,00% R\$ 4.896,77		50,00% R\$ 4.896,77
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	10,03% R\$ 17.163,17			30,00% R\$ 5.148,95		70,00% R\$ 12.014,22
TOTAL		100,00% R\$ 171.127,54	50,80% R\$ 86.927,24	12,54% R\$ 21.466,35	26,78% R\$ 45.822,97		9,88% R\$ 16.910,99

PRISCILA CRISTINA DE
PAULA NETO:0891 1608688

Assinado de forma digital por PRISCILA
CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
Dados: 2026.04.24 14:40:17 -03'00'

Priscila Cristina De Paula Neto
Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito municipal

DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRA DE EDIFICAÇÃO

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)								
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				DIFERENCIADO		
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%	3,42%	4,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	1,05%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,29%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,76%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	2,70%	PV
FÓRMULA DO BDI		<u>(1 + (AC + S + G + R)) x (1 + DF) x (1 + L)</u> (1 - (I + CPRB))						
BDI (NUMERADOR)		17,07%	17,07%	17,07%	17,07%	11,03%	13,46%	
BDI (DENOMINADOR)		92,65%	92,15%	91,65%	91,15%	93,65%	91,15%	
BDI		26,35%	27,04%	27,73%	28,43%	18,56%	24,48%	
OBSERVAÇÕES								
(1) SIGLA.								
(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.								
(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.								
(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.								
(5) INCIDÊNCIA.								
(6) TRANSIÇÃO DESONERAÇÃO LEI Nº 14.973, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.								

*Informamos que está em análise o pleito apresentado pelo Ofício nº 042/24-S, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada de Minas Gerais (SICEPOT-MG), referente ao posicionamento do colegiado da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no AREsp nº 2.486.358/SP, relatado pelo Ministro Herman Benjamin, julgado em 13/05/2024, com publicação no DJe de 29/05/2024, que versa sobre a aplicação da dedução na base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

COMPOSIÇÕES DE CUSTO - NÃO DESONERADO

		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
	001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	jan/26	SEINFRA/SINAPI	R\$ 9.358,08
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,000000	R\$ 136,69	R\$ 4.374,08
SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,000000	R\$ 62,30	R\$ 4.984,00
		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
	002	DRENO EXECUTADO NA PARTE POSTERIOR DAS PAREDES DE CONTENÇÃO, COM SAÍDA POR BUZINOTE, ENCHIMENTO EM BRITAN 15CM E ENVOLVIMENTO EM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	M2	jan/26	SEINFRA/SINAPI	R\$ 175,37
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
SINAPI	4021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	M2	3,200000	R\$ 8,55	R\$ 27,36
SEINFRA	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M2	1,050000	R\$ 3,83	R\$ 4,02
SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,150000	R\$ 133,00	R\$ 19,95
SEINFRA	ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,300000	R\$ 31,69	R\$ 41,20
SEINFRA	ED-50367	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,600000	R\$ 23,59	R\$ 61,33
SEINFRA	ED-5370	TUBO PERFURADO CORRUGADO EM PEAD PARA DRENAGEM, DN 65MM(2.1/2"), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO DE VALA E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE	M	2,100000	R\$ 10,24	R\$ 21,50

PRISCILA CRISTINA DE PAULA
NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
Dados: 2026.04.24 14:39:53 -03'00'

Priscila Cristina De Paula Neto
Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

DATA: 01/04/2026

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: COMUNIDADE DA MATAZÉ LOLO - ZONA RURAL - PEDRO TEIXEIRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	FÓRMULA/MEMÓRIA
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1	SEINFRA	263.80	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	4,50	3,00 x 1,50
1.2	SINAPI	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	640,00	8,00 x 5,00 x 4,00 x 4,00 > QUANT. HORAS DIÁRIAS x QUANT. DIAS/SEMANA x QUANT. SEMANAS/MÉS x QUANT. MESES
1.3	SEINFRA	ED-50128	BARRAÇÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UNID.	1,00	1 UNIDADE
1.4	SEINFRA	ED-50703	LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIJA CONTROLADA	M2	240,00	20,00 x 6,00 x 2,00 > ÁREA DAS CABECEIRAS x LADOS
1.5	SEINFRA	ED-29823	TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO	M2	13,20	3,00 x 2,20 x 2,00 > LARG. x ALT. x LADOS
1.6	SEINFRA	ED-14457	PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE	M2	2,64	1,20 x 2,20 > COMP. x ALT.
1.7	COMP.	001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MÉS	4,00	CONFORME CRONOGRAMA
2			REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES			
2.1			DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE	UNID.	0,00	A CARGO DA PREFEITURA
3			FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA			
3.1	SEINFRA	ED-50422	ENSECADEIRA INCLUSIVE RETIRADA DO MADEIRAMENTO , PAREDE SIMPLES	M2	40,00	(20,00 x 2,00 x 1,00) > EXTENSÃO DE TRABALHO NAS CABECEIRAS x LADOS x ALT.
3.2	SINAPI	104482	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022	H	80,00	8,00 x 5,00 x 2,00 x 1,00 > QUANT. HORAS DIÁRIAS x QUANT. DIAS/SEMANA x QUANT. SEMANAS/MÉS x QUANT. MESES
3.3	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	6,43	(3,33 x 0,78 x 0,40 x 4,00) + (3,65 x 0,78 x 0,40 x 2,00) > COMP. x LARG. x ALT. x QUANT.
3.4	SEINFRA	ED-49810	FÓRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M2	16,78	16,784 (FUNDAÇÃO) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.5	SEINFRA	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	14,38	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.6	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,75	5,752 (FUNDAÇÃO) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.7	SINAPI	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	55,80	19,80 (PILARES) + 36,00 (VIGAS SUPERIORES) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.8	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_Ps	M3	4,71	1,16 (PILARES) + 3,55 (VIGAS SUPERIORES) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

DATA: 01/04/2026

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

LOCAL: COMUNIDADE DA MATAZÉ LOLÓ - ZONA RURAL - PEDRO TEIXEIRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	FÓRMULA/MEMÓRIA
3.9	SEINFRA	ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	272,20	129,00 (VIGAS) + 143,20 (PILARES) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.10	SEINFRA	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	174,40	42,40 + 80,80 (VIGAS) + 51,20 (PILARES) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.11	SEINFRA	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	349,70	136,50 + 162,60 (BALDRAMES) + 24,20 + 26,40 (VIGAS) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.12	SEINFRA	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	101,60	9,00 (BALDRAME) + 64,60 (VIGAS) + 28,00 (PILARES) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.13	SEINFRA	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	76,00	12,40 + 31,20 + 32,40 (VIGAS) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
3.14	SEINFRA	ED-48202	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	25,34	(288/12,50) x 1,10 > (QUANT. DE BLOCOS CONFORME PROJETO ESTRUTURA / QUANT. DE BLOCOS/M2) + 10% PERDAS
3.15	SEINFRA	ED-48201	ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M2	6,34	(72/12,50) x 1,10 > (QUANT. DE BLOCOS CONFORME PROJETO ESTRUTURA / QUANT. DE BLOCOS/M2) + 10% PERDAS
3.16	SEINFRA	ED-48392	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO	M2	6,34	(72/12,50) x 1,10 > (QUANT. DE BLOCOS CONFORME PROJETO ESTRUTURA / QUANT. DE BLOCOS/M2) + 10% PERDAS
4			MESOESTRUTURA			
4.1	SINAPI	92484	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,28	3,65 x 3,00) + (3,65 x 0,10 x 2,00) + (3,00 x 0,10 x 2,00)
4.2	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	32,85	3,65 x 3,00 x 3,00 > COMP. x LARG. x ALT.
4.3	SINAPI	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,64	3,65 x 3,00 x 0,15 > COMP. x LARG. x ESPESURA LAJE
4.4	SEINFRA	ED-29550	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	70,00	70,00 > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
4.5	SEINFRA	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	30,30	30,30 > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
5.1	COMP.	002	DRENO EXECUTADO NA PARTE POSTERIOR DAS PAREDES DE CONTENÇÃO, COM SAÍDA POR BUZINOTE, ENCHIMENTO EM BRITAN 15CM E ENVOLVIMENTO EM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	M2	45,00	(3,00 x 2,50 x 4,00) M1 + (3,00 x 2,50 x 2,00) M2 > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL
5.2	SEINFRA	ED-50671	BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"), INCLUSIVE DEIMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA	M	36,00	(3,00 / 1,00) x 2,00 x (4,00 + 2,00) > (EXTENSÃO DAS PAREDES / ESPAÇAMENTO ENTRE BUZINOTES) x QUANT. POR PAREDE x QUANT. DE PAREDES
5.3	SEINFRA	ED-48682	APLICAÇÃO DE GRAUTE FLUIDO INDUSTRIALIZADO, PARA ANCORAGENS E/OU RECUPERAÇÃO EM PEÇAS ESTRUTURAIS E USO EM GERAL, INCLUSIVE PREPARO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO	M2	1,06	(0,02 x 4 x 6) x (1,85 + 0,35) > CONFORME PROJETO ESTRUTURAL

PRISCILA CRISTINA DE
Assinado de forma digital por PRISCILA
CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
PAULA NETO:08911608688
Dados: 2026.04.24 14:40:39 -03'00'

Priscila Cristina De Paula Neto

Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito Municipal de Pedro Teixeira



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO
COMUNIDADE DA MATA/ZÉ LOLÓ - ZONA RURAL**

PEDRO TEIXEIRA / MG



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Documentação legal:

Antes da assinatura do Contrato de Execução, a Contratada deverá apresentar:

- 1) ART de Execução da obra quitada e assinada;
- 2) Cronograma elaborada pela Contratada, a qual deverá ser rigorosamente executado, inclusive estando vinculada a esta a liberação do pagamento das medições;
- 3) Contratada deverá manter na obra uma pasta com todos os projetos assinados, bem como este MEMORIAL na sua íntegra, inclusive com todos os anexos, que deverão ser rigorosamente obedecidos;

Qualquer alteração ou adequação no projeto deverá previamente ser discutido com a fiscalização, para que em conjunto, seja tomada a melhor solução técnica que atenda à perfeita conclusão da obra. Estas alterações deverão ser devidamente justificadas; registradas com fotos, no diário de obra e nas "as built"; e realizada pela Contratada as devidas alterações no projeto e planilha orçamentária, bem como a apresentação de memória de cálculo dos quantitativos; sempre em acordo entre as partes. A Contratada deverá manter em lugar visível, a programação de execução da obra com o objetivo de que possa ser verificado o cumprimento de metas e o atendimento ao cronograma da obra.

4) Para a execução dos serviços, a empresa contratada impreterivelmente terá que atender todas as NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE da legislação vigente;

5) A obra está prevista para um período de execução de 04 (quatro) meses em conformidade ao cronograma físico-financeiro firmado.

Importante: A Contratada, caso não consiga cumprir o prazo de execução contratado, deverá apresentar à Contratante, ofício justificando o atraso na execução da obra, bem como o prazo e o novo cronograma para a conclusão dos serviços restantes; considerando o prazo limite de até 10 (dez) dias antes do vencimento da data de vigência do respectivo contrato.

6) O terreno onde serão realizados os serviços deverão ser devidamente compactados e nivelados, de acordo com o levantamento topográfico executado;



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Caberá à empresa executora dos serviços de calçamento em bloquete, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os serviços.

Quaisquer dúvidas referentes à obra deverão ser sanadas previamente com a Engenheira responsável evitando assim retrabalho e atraso no cronograma de obra.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

A placa deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual. Ela deverá ser confeccionada em chapa plana, metálica, galvanizada ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016

BARRACÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG

Instalação provisória executada junto à área a ser edificada e ser dimensionado, com a finalidade de garantir condições adequadas de trabalho, abrigo, segurança e higiene a todos os elementos envolvidos, direta ou indiretamente na execução da obra, além dos equipamentos e elementos necessários à sua execução e identificação. A construção poderá ser com chapas compensadas resinadas constituídas de sarrafos e pé direitos necessários para sua sustentação. A cobertura deverá ser em telha de fibrocimento ou similar e o piso em cimento. Este barracão deverá ser demolido ao final da obra, será aceita a instalação de contêiner que atenda as mesmas especificações descritas acima. É terminantemente proibido cozinhar e aquecer qualquer tipo de refeição dentro deste. Ele deve ser mantido em permanente estado de conservação, higiene e limpeza. Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

LIMPEZA DE TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ VINTE (20) METROS E QUEIMA CONTROLADA

Considera-se limpeza e capina os serviços de retirada de camada vegetal, corte de pequenas árvores, retirada de tocos e raízes das árvores. Todo o mato deverá ser cortado, juntado, removido e transportado para um local adequado para o despejo ou queima.

Os serviços de roçado e destocamento serão executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvore que possam prejudicar os trabalhos ou a própria obra, podendo ser feitos manual ou mecanicamente. Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como todo o entulho depositado no terreno terá de ser removida do canteiro de obras. O corte de vegetação de porte arbóreo fica subordinado às exigências e às providências com relação às licenças para retirada de pequenas árvores junto aos órgãos competentes caso sejam necessárias.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL, ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, COM REAPROVEITAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE PONTALETE E FIXAÇÃO

PORTÃO PARA TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO COM FECHAMENTO DE OBRA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA, TIPO TRAPEZOIDAL ESP. 0,5MM, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, EXCLUSIVE PINTURA ESMALTE

Na execução dos trabalhos deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com a comunidade escolar. Desta forma, em alguns casos, a critério da FISCALIZAÇÃO será necessária a execução de tapumes de madeira ao longo de algum trecho ou mesmo o perímetro da obra, exceto quando já houver muros limítrofes, impedindo que haja entrada não autorizada do local onde se realizam os serviços.

Para sua execução serão cravadas estacas no solo em intervalo correspondente a 1 (uma) folha de madeira compensada de 6 mm com portão no perímetro da construção ou reforma.

Altura do tapume será de 2,20m, acabada. Em caso do terreno inclinado o tapume deverá seguir a inclinação do terreno na parte inferior e na parte superior deverá ser alinhado e nivelado. A altura de 2.20m deverá ser respeitada e seguida pelo nível mais alto do terreno.

Portões e portas, para descarga de materiais e acesso de operários respectivamente, terão as mesmas características do tapume, ferragens robustas de ferro.

Também é de responsabilidade da construtora a revisão e manutenção do tapume, para que permaneça com suas características iniciais, até o término da Obra.

Esta etapa inclui execução, fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos necessários.

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A administração de obra esta sendo considerada por se tratar de uma obra relativamente afastada do centro da cidade e necessária operações de mobilização e desmobilização de diversas frentes de serviço (mão de obra, equipamentos, materiais) para e do local da construção, respectivamente. A mobilização é do início da obra até quase final, com a instalação da infraestrutura e a chegada e remoção de recursos necessários, seja material ou equipamento. A desmobilização ocorre no final, com a desmontagem da estrutura provisória e a devolução dos recursos ao seu ponto de origem.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Mobilização:

- Definição:

A mobilização é o processo de trazer todos os recursos (mão de obra, equipamentos, materiais etc.) para o canteiro de obras, preparando-o para o início da construção.

- Elementos:

Inclui o transporte e instalação de equipamentos, a contratação e deslocamento de pessoal, a criação da infraestrutura provisória do canteiro (escritório, alojamento etc.).

A contratada deverá manter um engenheiro na obra pelo período designado na memória de cálculo, bem como para quaisquer dúvidas que venha a surgir no canteiro de obras.

Ele é responsável por seguir o projeto bem como informar a fiscalização da prefeitura sobre o andamento da obra.

O engenheiro deverá demarcar e acompanhar todo o andamento da obra e quaisquer alterações este deverá tomar a decisão juntamente com a fiscalização do município baseado tecnicamente.

- Importância:

A mobilização bem-sucedida garante que a obra possa começar sem atrasos e com todos os recursos necessários disponíveis.

2 - REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE

A demolição da ponte existente em madeira, bem como a remoção do material a e execução de um acesso provisório será a cargo da prefeitura municipal.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

3 - FUNDAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ENSECADEIRA INCLUSIVE RETIRADA DO MADEIRAMENTO , PAREDE SIMPLES

ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA SUBMERSÍVEL. AF_12/2022

Será executada ensecadeira com estacas cravadas e prancha de madeira para esgotamento da água junto as fundações a serem executadas, a fim de possibilitar a concretagem sem a presença de água. As ensecadeiras deverão ser instaladas com 1 metro além da dimensão prevista a fim de se ter espaço para trabalhar, e serão executadas em dupla na área dos pilares centrais no rio. Nesta fase estão inclusos todo o material, transporte e demais insumos necessários para a execução deste.

ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024

Os serviços de escavação referem-se à remoção de qualquer material situado abaixo das superfícies naturais do terreno até as cotas indicadas em projetos para execução da fundação blocos de coroamento ou sapatas (conforme projeto anexo).

Deverão ser respeitadas as mesmas condições que foram descritas a escavação, referente a estrutura onde será feito apiloamento com placa.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários.

FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)

Nesta fase será executada a forma/desforma para concepção das estruturas conforme memória de cálculo.

Para a fundação está prevista a utilização de forma em tábuas e sarrafo. Está previsto para este item reaproveitamento de formas até 3 vezes.

Será obrigatória, a verificação do nivelamento das formas das vigas baldramas antes da concretagem devido ao caimento exigido evitando estufamento delas;

Deverão ser utilizados produtos que facilitem a retirada das formas após a concretagem, sem, contudo, deixar manchas ou bolhas sobre a superfície dos concretos. No ato de desforma das peças, é obrigatória a amarração prévia das formas a ser retirada, como forma de evitar a sua queda e por consequência riscos de acidente e danos a futuras reutilizações.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO

Deverá ser executado lastro de concreto com espessura igual a 5cm no fundo dos blocos (sapatas) e alas. A superfície do lastro deve ser plana, porém rugosa, nivelada ou em declive, conforme indicação de projeto.

Atendidas as condições de fornecimento e execução, a fiscalização poderá rejeitar o serviço se ocorrerem desnivelamentos maiores que 5mm (somente em pontos localizados).

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.

CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Será executada a concretagem das fundações, abas e pilares (conforme projetos anexos).

O concreto da fundação bem como das cortinas e abas deverão ser usinados e deverá ter resistência a compressão mínima de 30MPa, já o concreto dos pilares poderá ter resistência a compressão mínima de 25MPa, sendo também concreto usinado devido a homogeneidade da massa.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínuo e energicamente com equipamento adequado a trabalhabilidade do concreto.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma.

Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja segregação dos materiais.

Deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor com prejuízo da aderência. O vibrador nunca deverá ser desligado com a agulha introduzida no concreto.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura.

Todo o aço empregado será do tipo CA-50. As barras de aço utilizadas para as armaduras de acordo com quantitativo na memória de cálculo, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto.

De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.

ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 19CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

ALVENARIA ESTRUTURAL COM BLOCO DE CONCRETO, ESP. 14CM, (FBK 4,5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO

As alas serão executadas em bloco de concreto estrutural com espessura de 19cm ou 14cm (conforme projeto).

A alvenaria estrutural para alas (muros de ala) em pontes é um sistema construtivo onde paredes de blocos (geralmente de concreto) atuam como elementos portantes e de contenção, substituindo o concreto armado convencional em obras de médio e pequeno porte. Essas alas são estruturas laminares, solidárias às cortinas do encontro da ponte, projetadas para conter lateralmente os aterros de acesso e guiar o fluxo de água, evitando erosão.

- **Funcionamento:** As paredes atuam por compressão, distribuindo cargas lateralmente, e são projetadas para suportar o empuxo de terra, cargas de impacto e o próprio peso.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA COM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL, CANALETA TIPO "U", ESP. 19CM, (FBK 4, 5MPA), INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE GRAUTE E ARMAÇÃO

Nesta fase será executada a cinta de amarração em canaleta estrutural para alas de ponte que é um elemento horizontal, posicionado no topo da alvenaria, que une os blocos, distribui cargas e impede fissuras. Fabricada com blocos canaleta (formato "U" ou "J"), recebe armadura de aço e concreto (graute), garantindo travamento estrutural, estabilidade contra empuxo de terra e integridade da ala.

A correta execução da cinta de amarração, utilizando o bloco canaleta adequado e o dimensionamento correto do aço, é fundamental para garantir a durabilidade e segurança da estrutura da ponte.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.

- **Travamento e Estabilidade:** A cinta conecta os blocos de alvenaria estrutural, formando uma viga contínua que evita o deslocamento e o tombamento das alas de contenção.
- **Distribuição de Cargas:** Essencial para distribuir os esforços verticais e horizontais, prevenindo trincas e rachaduras decorrentes de movimentações estruturais ou pressão do solo.
- **Execução:** Utiliza-se blocos canaleta (tipo "U" ou "J") na última fiada, que servem como fôrma perdida, preenchidos com armadura de aço e concreto de alta resistência (graute).
- **Benefícios:** Aumenta a rigidez da parede e melhora a resistência estrutural da ponte como um todo.
-

4 – MESOESTRUTURA

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

Nesta fase será executada a forma/desforma para concepção da laje conforme memória de cálculo. Está prevista a utilização de forma em tábua e sarrafo com reaproveitamento de formas até 2 vezes. Será obrigatória, a verificação do nivelamento das formas antes da montagem da armação e concretagem devido ao caimento exigido evitando empoçamento de água na laje.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Deverão ser utilizados produtos que facilitem a retirada das formas após a concretagem, sem, contudo, deixar manchas ou bolhas sobre a superfície dos concretos. No ato de desforma das peças, é obrigatória a amarração prévia das formas a ser retirada, como forma de evitar a sua queda e por consequência riscos de acidente e danos a futuras reutilizações. Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.

ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020

O escoramento de fôrmas de laje em madeira é uma estrutura provisória (cimbramento) essencial para sustentar o concreto fresco, fôrmas e cargas de trabalho até a cura. Utiliza pontaletes (eucalipto ou pinus), sarrafos e madeirite, exigindo projeto estrutural para definir espaçamentos, travamentos e contraflechas. A montagem deve garantir rigidez, com escoras a cada 80cm-1m e travamento. Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.

CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

Será executada a concretagem da laje (conforme projetos anexos).

O concreto poderá ser virado na betoneira e lançado no balde, desde que tenha resistência a compressão mínima de 25MPa e mantendo a homogeneidade da massa.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínuo e energicamente com equipamento adequado a trabalhabilidade do concreto.

O adensamento deverá ser cuidadoso para que o concreto preencha todos os recantos da forma.

Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem ninhos ou haja segregação dos materiais.

Deve-se evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor com prejuízo da aderência. O vibrador nunca deverá ser desligado com a agulha introduzida no concreto.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agente químico, bem como choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura. Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 8MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto, sem aprovação prévia do projetista, em conformidade com a fiscalização. Quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar a troca involuntária. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto. As barras de aço deverão ser sempre dobradas a frio.

As barras não podem ser dobradas junto às emendas com soldas. As emendas das barras de aço poderão ser executadas por trespasse ou por solda. Os trespases deverão respeitar, rigorosamente, os detalhes e orientações do projeto estrutural.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que durante o lançamento do concreto se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas.

Nas lajes deverá ser efetuada a amarração das barras, de modo que em cada uma destas o afastamento entre duas amarrações não exceda 35 cm.

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviços deverão estar dispostas de modo a não acarretarem deslocamento das armaduras. As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação. Ao ser retomada a concretagem, elas deverão ser perfeitamente limpas de modo a permitir boa aderência.

Qualquer barra da armadura, inclusive de distribuição, de montagem e estribos, deve ter cobertura de acordo com norma específica. Se o solo não for rochoso, sob a estrutura deverá ser interposta uma camada de concreto simples, não considerada no cálculo, com o consumo mínimo de 250 kg de cimento por metro cúbico e espessura de pelo menos 5,0 cm. Deverá ser realizado respeitando-se as prescrições contidas na NBR-6118, bem como no projeto executivo.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

DRENO EXECUTADO NA PARTE POSTERIOR DAS PAREDES DE CONTENÇÃO, COM SAÍDA POR BUZINOTE, ENCHIMENTO EM BRITAN 15CM E ENVOLVIMENTO EM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os drenos subterrâneos são sistemas que captam as águas que se infiltram nos solos, podendo ser de dois tipos: profundo ou sub-superficial.

Os drenos profundos tem a função de rebaixar um lençol freático existente, com ou sem bombeamento, reduzindo a umidade do solo e permitindo o escoamento dos excessos de água subterrânea.

Os drenos sub-superficiais visam captar as águas de infiltração local, como em pavimentos, pátios e áreas verdes.

A drenagem deve ser executada de acordo com o projeto executivo de hidráulica, observando para cada obra um tipo adequado de sistema drenante definido por suas dimensões, cotas de fundo, vazões acumuladas, etc.

O rebaixamento do lençol freático deve ser feito de modo a não comprometer as fundações existentes.

Os drenos devem ser utilizados nos trechos em corte, nos terrenos planos que apresentem lençol freático próximo ao sub-leito, nas áreas eventualmente saturadas próximas ao pé dos taludes e sob os aterros quando ocorrer a possibilidade de aparecimento de água livre, bem quando forem encontradas camadas permeáveis sobrepostas a outras impermeáveis, mesmo sem a presença de água na ocasião da pesquisa do lençol freático.

Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

**BUZINOTE DE DRENAGEM, PARA LAJES, EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO DE 50MM (2"),
INCLUSIVE DEMOLIÇÃO EM CONCRETO E ALVENARIA**

**APLICAÇÃO DE GRAUTE FLUIDO INDUSTRIALIZADO, PARA ANCORAGENS E/OU
RECUPERAÇÃO EM PEÇAS ESTRUTURAIS E USO EM GERAL, INCLUSIVE PREPARO EM
BETONEIRA E LANÇAMENTO**

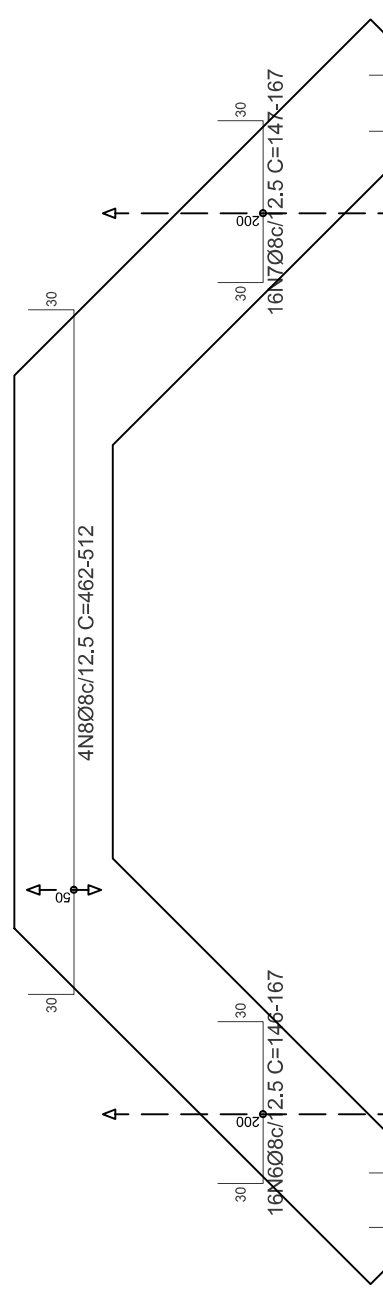
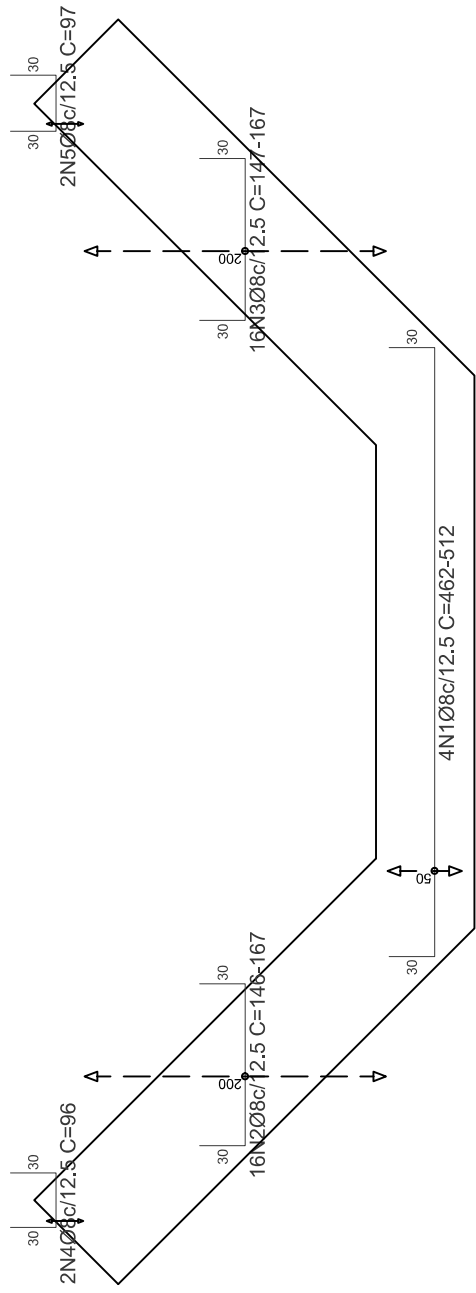
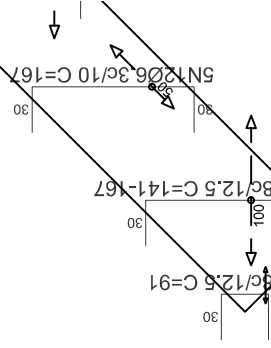
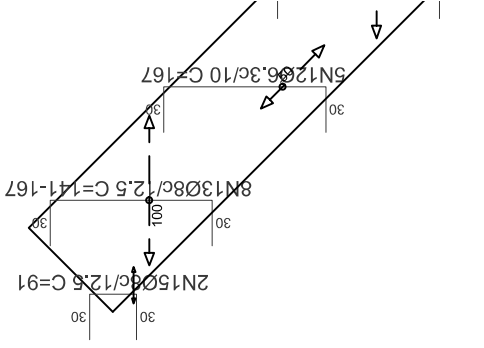
O buzinode em pontes é um dispositivo de drenagem pluvial, composto por um tubo de pequeno diâmetro e extensão, projetado para esgotar as águas das chuvas que se acumulam no tabuleiro (piso) da estrutura. Ele funciona como um sistema de biqueira, geralmente direcionando a água em queda livre para baixo da ponte, garantindo que o pavimento permaneça seguro, sem alagamentos e evitando infiltrações que danificariam a estrutura de concreto ou aço.

Esses elementos fazem parte da superestrutura da ponte e são fundamentais para a manutenção e durabilidade da obra de arte especial. Esta etapa inclui execução, fornecimento, transporte e manutenção de todos os materiais necessários para execução do serviço.

Este memorial possui (14) quatorze páginas e encerra-se nesta data.

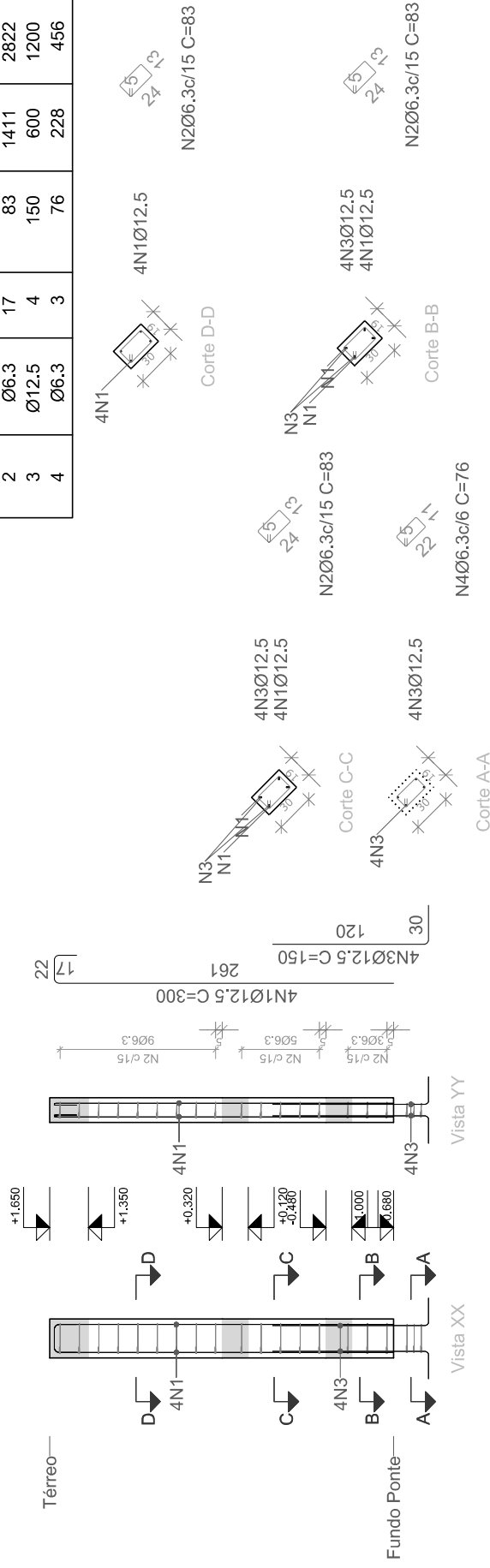
Pedro Teixeira - MG, 24 de abril de 2026.

Priscila C. de Paula Neto
Engenheira Civil - CREA:142.702/D



P1=P8

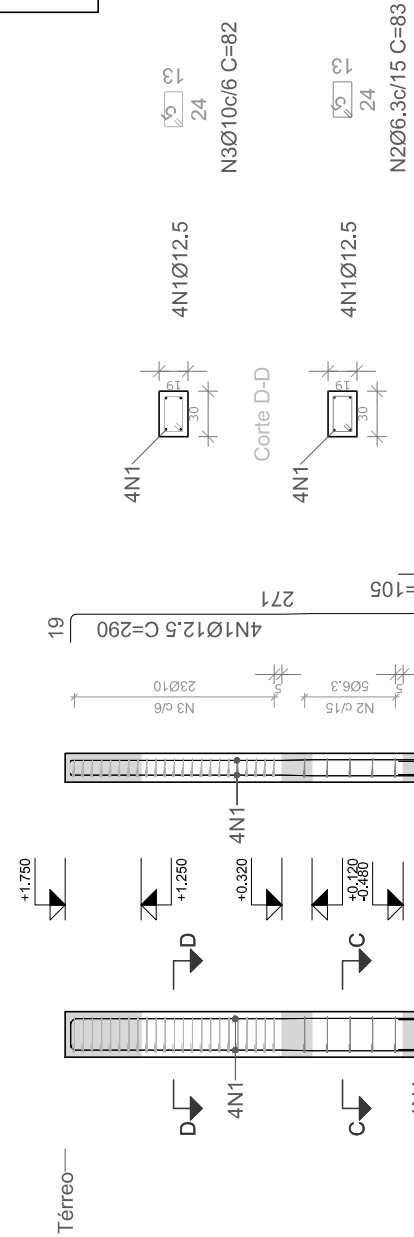
Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 2
1	Ø12.5	4	300	1200	2400
2	Ø6.3	17	83	1411	2822
3	Ø12.5	4	150	600	1200
4	Ø6.3	3	76	228	456



Aço: CA-50 e CA-60 (16.5 kg). Taxa: 99.40 kg/m ³	Planta: Térreo
Concreto: C20, em geral (0.15 m ³)	Tamanho máximo do agregado: 15 mm
Fôrmas: 2.60 m ²	Cobrimento: 3 cm

P3=P4=P5=P6

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 4
1	Ø12.5	4	290	1160	4640
2	Ø6.3	8	83	664	2656
3	Ø10	23	82	1886	7544
4	Ø12.5	4	105	420	1680
5	Ø6.3	3	76	228	912



Ele

P

P3=P



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264878589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20264876171

1. Responsável Técnico

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1409972593**

Registro: **MG0000142702D MG**

Empresa contratada: **DE PAULA ENGENHARIA LTDA**

Registro Nacional: **0000042631-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **18.338.228/0001-51**

RUA PROFESSOR JOÃO LINS

Nº: **447**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRO TEIXEIRA**

UF: **MG**

CEP: **36148000**

Contrato: **29/2022**

Celebrado em: **31/12/2025**

Valor: **R\$ 80.148,84**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

COMUNIDADE DA MATA/ZÉ LOLÓ

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PEDRO TEIXEIRA**

UF: **MG**

CEP: **36148000**

Data de Início: **31/12/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **ADITIVO 05**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

CPF/CNPJ: **18.338.228/0001-51**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
11 - Coleta de dados > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,28	m²
11 - Coleta de dados > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	12,28	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,28	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	12,28	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,28	m²
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	12,28	m²
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,28	m²
38 - Especificação > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	12,28	m²
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	12,28	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	12,28	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO

VALOR DA OBRA: R\$ 171.127,54

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7a976

Impresso em: 27/04/2026 às 10:06:17 por: , ip: 131.161.249.91

www.crea-mg.org.br

atendimento@crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20264878589

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20264876171

Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SENGE-MG - Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PRISCILA CRISTINA DE PAULA
 NETO:08911608688

Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA DE
 PAULA NETO:08911608688
 Dados: 2026.04.27 10:07:12 -03'00'

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO - CPF: 089.116.086-88

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA - CNPJ: 18.338.228/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **27/04/2026**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7a976
 Impresso em: 27/04/2026 às 10:06:17 por: , ip: 131.161.249.91





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

Entidade Concedente: **RECURSO PRÓPRIO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO – PEDRO TEIXEIRA/MG.**

Etapa: [1]
1 - Antes da realização da obra
2 - Durante a realização da obra
3 - Após a realização da obra



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Comunidade da Mata/Zé Loló - Zona Rural - Pedro Teixeira/MG.
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 24/04/2026
- 3) Observações: Demonstrativo de fotos antes da obra

Data: 27/04/2026

PRISCILA CRISTINA DE
PAULA NETO:08911608688

Assinado digitalmente por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21181078000120, CN=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=RES, c=BR, o=A1, ou=SEM BRANCO, ou=
videoconferencia, CN=PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificação:
Data: 2025.04.27 10:59:01-0307
Formato: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Priscila Cristina De Paula Neto
Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Data: 27/04/2026

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedro Teixeira



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

Entidade Concedente: **RECURSO PRÓPRIO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO – PEDRO TEIXEIRA/MG.**

Etapa: [1]
1 - Antes da realização da obra
2 - Durante a realização da obra
3 - Após a realização da obra



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Comunidade da Mata/Zé Loló - Zona Rural - Pedro Teixeira/MG.
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 24/04/2026
- 3) Observações: Demonstrativo de fotos antes da obra

Data: 27/04/2026

PRISCILA CRISTINA DE
PAULA NETO:08911608688

Assinado digitalmente por PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=21181078000120, CN=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=REG-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=
videoconferencia, CN=PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO:08911608688
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Certificação:
Data: 2025.04.27 10:59:01-03007
Fonte PDF Reader Versão: 2025.1.0

Priscila Cristina De Paula Neto
Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Data: 27/04/2026

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedro Teixeira



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA – MG

Rua Professor João Lins,447 - Alvorada - CEP 36.148-000.

TELEFONE: (32) 3282 – 1109

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA**

Entidade Concedente: **RECURSO PRÓPRIO**

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO – PEDRO TEIXEIRA/MG.**

Etapa: [1]
1 - Antes da realização da obra
2 - Durante a realização da obra
3 - Após a realização da obra



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Comunidade da Mata/Zé Loló - Zona Rural - Pedro Teixeira/MG.
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 24/04/2026
- 3) Observações: **Demonstrativo de fotos antes da obra**

PRISCILA CRISTINA DE PAULA NETO 11608688

Data: 27/04/2026

Data: 27/04/2026

Priscila Cristina De Paula Neto
Engenheira Civil - CREA/MG nº 142702/D

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal de Pedro Teixeira